



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA
LINGUAGEM

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS
INTERDISCIPLINARES DA LINGUAGEM



EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2022.1 – ALUNO(A) ESPECIAL DO CURSO DE
MESTRADO ACADÊMICO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM – PROGE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PROGE) torna públicas as normas para o Processo Seletivo para Admissão de Aluno(a) Especial, Ano Letivo 2022.1, do Curso de Mestrado (Área de Concentração: Estudos Interdisciplinares da Linguagem), através dos endereços eletrônicos: http://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e <http://progel.ufrpe.br/>.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas de seleção dos(as) interessados(as) em participar do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PROGE) na modalidade de aluno(a) especial.

1.2. As vagas disponibilizadas estão a seguir definidas:

PROGRAMA	NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS TOTAL
Estudos da Linguagem	MESTRADO	18
Área de Concentração	Estudos Interdisciplinares da Linguagem	

Disciplinas	Número de vagas
Narrativa e representação social	05
Literatura e sociedade	03
Teorias do texto	03
Tópicos Especiais em Análises Textuais, Discursivas e Enunciativas: “Morfossintaxe das variedades africanas do português em contexto multilíngue”	04
Estudos culturais e de gênero na literatura	03

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período, procedimento e local das inscrições:

2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online pelo endereço https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto conforme o cronograma publicado neste Edital.

2.1.2. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição e apresentar a documentação exigida, conforme instruções constantes do Manual do(a) Candidato(a) do Processo Seletivo de Aluno(a) Especial, semestre letivo 2022.1.

2.1.3. Cada candidato(a) poderá concorrer em até duas disciplinas como aluno(a) especial.

2.2. Os documentos exigidos no ato da inscrição:

Em adição aos documentos descritos no item “2.4 Manual do Candidato(a)”, o(a) candidato(a) deve incluir no formulário de inscrição, sempre em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Comprovação documental do Currículo Lattes de acordo com o item 3.1.5 deste edital.

b) Gabarito para avaliação do Currículo Lattes de acordo com o item 3.1.4 deste edital.

2.3. A lista dos(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas será publicada na página do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem (PROGEL) – <http://progel.ufrpe.br/> no dia 26/01/2022.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo abrangerá a seguinte etapa: **Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar de Graduação**

3.1.1. A análise do *Currículo Lattes* consiste na pontuação das atividades registradas e comprovadas com cópias da documentação original.

3.1.2. As comprovações deverão ser apresentadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição (**documento único em PDF**).

3.1.3. O(A) candidato(a) deverá apresentar as comprovações escaneadas na ordem em que são citadas no currículo. As atividades e produções registradas e não comprovadas serão desconsideradas.

3.1.4. As comprovações deverão ser acompanhadas de cópia do **Anexo I** (Gabarito para avaliação do *Currículo Lattes*), preenchido com indicação do número do documento e a pontuação pretendida em cada item.

3.1.5. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes comprovantes:

a) Titulação e Formação complementar: cópias de diplomas, certificados, declarações etc.

b) Experiência Acadêmica/Profissional: cópias de certificados, declarações, contratos e/ou carteira de trabalho.

c) Publicações: Em caso de livro, apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica; em caso de capítulo, acrescentar a primeira página do capítulo ou o índice (onde aparece o nome do(a) autor(a)); em caso de artigo em revista eletrônica, apresentar o índice ou a primeira página (onde aparecer o nome do(a) autor(a)) e o ISSN da revista.

3.1.6. A identificação de falsificação das informações prestadas, mesmo após a homologação dos resultados parciais e finais, acarretará a imediata desclassificação do(a) candidato(a) nesse processo seletivo.

3.1.7. A pontuação das atividades será realizada pela Comissão de Seleção, seguindo o gabarito do **Anexo I**.

3.1.8. O resultado da Análise do Currículo Lattes será publicado no endereço eletrônico <http://progel.ufrpe.br/>.

3.1.9. A pontuação da análise do Currículo será calculada pelo somatório dos pontos obtidos nos itens, podendo variar de 0 (zero) a 100 (cem), dividido por 10 (dez).

3.2. Para a avaliação do Histórico Escolar de Graduação, será considerada a média do coeficiente de rendimento do(a) candidato(a) como nota.

4. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final dos(as) candidatos(as) será obtida pela seguinte fórmula: Nota do *Currículo Lattes* + Média do Coeficiente de Rendimento ÷ 2 = Nota final.

4.2 Empates serão resolvidos com base nos seguintes critérios:

4.2.1 Melhor nota na Avaliação do *Currículo Lattes*.

4.2.2 Melhor nota na Avaliação do Histórico Escolar de Graduação.

4.2.3 O(A) candidato(a) de maior idade.

4.3 O resultado final do Processo Seletivo será publicado endereço eletrônico <http://progel.ufrpe.br/>.

5. MATRÍCULA DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS NA SELEÇÃO

5.1. No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, poderão se matricular os(as) candidatos(as) aprovados(as), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas por disciplina para o ano letivo de 2022.1.

6. DOCRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	FASE
06/01/2022	08:00	Abertura das inscrições
12/01/2022	23:59	Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição
13/01/2022	16:00	Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção
14/01/2022	23:59	Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição
19/01/2022	16:00	Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição
21/01/2022	23:59	Encerramento das inscrições
24/01/2022	Bancário	Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição
25/01/2022		Prazo final para confirmação de pagamento das inscrições
26/01/2022	16:00	Divulgação da homologação das inscrições
28/01/2022	17:00	Prazo para solicitar recurso referente à homologação das inscrições
01/02/2022	16:00	Divulgação da homologação das inscrições após recursos
02/02/2022	16:00	Divulgação dos Resultados da Etapa de Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar de Graduação
04/02/2022	17:00	Prazo para solicitar recurso referente à Etapa de Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar de Graduação
07/02/2022	16:00	Divulgação do Resultado Final
09/02/2022	17:00	Prazo para solicitar recurso referente à divulgação do Resultado Final
10/02/2022	16:00	Divulgação do Resultado Final após recursos

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A página do PROGEL (<http://progel.ufrpe.br/>) será o local onde estarão disponibilizadas as informações em torno do Processo Seletivo PROGEL – 2022.1 para Aluno(a) Especial.

7.2. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao Edital, tendo o(a) candidato(a) completa responsabilidade sobre as documentações e as informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

7.3. O canal para envio de recursos será pelo e-mail da Coordenação do PROGEL: coordenacao.progel@ufrpe.br.

7.4. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá sobre os casos omissos.

Anexo I

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato:				
Item de avaliação	Pontuação			
I – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Documento Número	Pontuação Pretendida
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	10	10		
Cursos de Especialização na área (ou áreas afins) com carga horária superior ou igual a 360 horas	5	10		
Pontuação Parcial I		20		
II – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA / PROFISSIONAL	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Documento Número	Pontuação Pretendida
Iniciação Científica (Bolsista ou voluntário) / PIBID / Bolsa de Incentivo Acadêmico / Extensão / Monitoria em nível de graduação (por semestre)	2	10		
Docência na Educação Básica (por semestre)	2	10		
Docência no Ensino Superior (por semestre)	5	10		
Pontuação Parcial II		30		
III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Documento Número	Pontuação Pretendida
Resumos em anais de eventos	0,5	5		
Trabalhos completos em anais de eventos	1	10		
Artigos em Revistas científicas com Qualis, capítulos de livro e livros com ISBN	2	10		
Artigos em Revistas científicas sem Qualis, capítulos de livro e livros sem ISBN	0,5	5		
Pontuação Parcial III		30		
IV – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	Pontuação unitária	Pontuação Máxima	Documento Número	Pontuação Pretendida
Participação como ouvinte em Seminários, congressos, jornadas, colóquios etc.	0,25	2		
Apresentação de trabalhos (pôster)	1	8		
Apresentação de trabalhos (comunicação oral/palestra)	2	8		
Organização ou monitoria de eventos científicos	1	2		
Pontuação Parcial IV		20		
Pontuação total		100		